



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 073/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, COM BASE EM DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Decisão proferida junto ao Processo nº 5000242-29.2024.8.13.0151, em 07/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR PARA POSSE, com base na Decisão Judicial, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cássia (MG), a Senhora **ELOINA COSTA FERNANDES – INSCRIÇÃO 241972**, classificada em 5º lugar para o emprego de Professor de Educação Infantil - Sede, no Concurso Público nº 001/2022, para atuar junto ao CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos, até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - A candidata ora convocada deverá comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos faltantes e assinar o Termo de Posse e Compromisso.

Art. 3º - As atribuições do emprego, a carga horária são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015 e Edital do Concurso Público nº 001/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 4º - Conforme item 2.6 do Edital a candidata ora convocada terá suas relações de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Março de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**